

TRE/RN - SGP



Publicação: DJE de 22/05/2014  
Página(s): 25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 158/2014 - DG

Designa fiscais do Contrato nº 058/2012-TRE/RN, firmado com a empresa RENT A CAR LOCADORA LTDA.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando a indicação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1596/2014 (Protocolo PAE nº 3712/2014)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR e JOÃO MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA FERNANDES, ambos lotados na STAP/CAP/SAO para, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, fiscalizarem a execução do Contrato nº 058/2012 - TRE/RN, firmado com a empresa RENT A CAR LOCADORA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de recepção para as dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte na Capital do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.03.2014, revogando-se a Portaria nº 014/2013-DG (DJE de 01.02.2013).

Natal, 13 de maio de 2014.

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior  
Diretor-Geral em substituição